DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
CIMAM nº 001/2026

1. PROGRAMA REQUISITANTE

Programa SC Noroeste

2. RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA PARA FORMALIZAÇÃO

Secretária Executiva – Solange do Amaral Muller

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UMA PONTEIRA PIRAMIDAL PARA USO NO ROMPEDOR DA USINA DE BRITAGEM DO PROGRAMA SC NOROESTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMNOROESTE – CIMAM.

A ponteira piramidal é um componente fundamental para o correto funcionamento do rompedor. Em razão do uso contínuo e das condições severas de operação, este item sofre desgaste natural, tornando necessária sua substituição periódica para manter o desempenho adequado do equipamento.

A ausência ou utilização de ponteira em condições inadequadas pode ocasionar redução de produtividade, aumento do consumo de combustível, danos ao equipamento e paralisações não programadas, impactando diretamente as atividades da Usina de Britagem e o atendimento às demandas do Programa SC Noroeste.

Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços, preservar a integridade e a vida útil do rompedor, garantir eficiência operacional e evitar prejuízos decorrentes de interrupções nas atividades, contribuindo para o cumprimento dos objetivos institucionais do CIMAM.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não tem como demonstrar previsão de contratação, diante do fato de que o CIMAM não possui Plano de Contratações Anual.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma ponteira piramidal destinada ao uso no rompedor da Usina de Britagem do Programa SC Noroeste, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNoroeste – CIMAM, espera-se alcançar a plena operacionalidade do equipamento, assegurando eficiência e continuidade nos serviços de britagem.

Como resultados esperados, destacam-se a melhoria no desempenho do rompedor, com maior eficácia na fragmentação dos materiais, a redução de paradas não programadas, a diminuição de custos decorrentes de manutenções corretivas emergenciais e o aumento da vida útil do equipamento.

Além disso, a substituição adequada da ponteira contribuirá para a manutenção da produtividade da Usina de Britagem, garantindo a qualidade do material produzido e o atendimento regular das demandas do Programa SC Noroeste, com maior segurança operacional e cumprimento dos cronogramas estabelecidos, refletindo positivamente na execução das atividades e nos objetivos institucionais do CIMAM.

6. VALOR ESTIMADO

Com base na pesquisa de preços realizada junto a empresas que comercializam os itens mencionados, estima-se o valor de R$ 4.528,80 (quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

Será realizada de forma imediata e disponibilizado a entrega no prazo de 30 dias.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência e Pesquisa de Preços:
Secretária Executiva – Solange do Amaral Muller
E-mail compras@cimam.sc.gov.br

São Lourenço do Oeste - SC, 09 de janeiro de 2026.

SOLANGE DO AMARAL MULLER:04555828909
Assinado de forma digital por SOLANGE DO AMARAL MULLER:04555828909
Dados: 2026.01.09 08:38:09 -03'00'

Solange do Amaral Muller
Secretária Executiva

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.